



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2024. 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 9 de setembro de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR GERMANO REIS DE OLIVEIRA QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 221/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto a secretaria competente da municipalidade a realização dos procedimentos necessários para viabilizar a declaração da APAE como uma organização de utilidade pública. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 222/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto a secretaria competente da municipalidade, para que seja realizada reforma do piso de grama sintética do Ginásio Municipal de Esportes Dr. José Luis Peev. Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE*

Indicação Nº 223/2024 - Assunto: *Solicito ao setor competente a viabilidade de instalar um redutor de velocidade, na Rua Antônio Lopes de Proença Nº 110 (Vale do Sol) a indicação é um apelo da população devido a velocidade em que os motoristas trafegam pela citada via. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 224/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria Competente da Municipalidade, estude a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Água Marinha, altura do número 181, no bairro Galo de Ouro. Autoria: GERMANO REIS DE OLIVEIRA*

Indicação Nº 225/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de, junto à Secretaria do Meio Ambiente, promover um estudo emergencial sobre o assoreamento das nascentes, rios e lagos do município. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 226/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto a secretaria competente, para que sejam plantadas e cuidadas, árvores frutíferas de várias espécies como: cajueiros, mangueiras goiabeiras, limoeiros, seriguelas, amoreiras e outras, em torno do lago 1 e 2 no Parque dos Lagos e em demais locais espalhados pela cidade. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Indicação Nº 227/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente, a possibilidade da criação de uma creche para idosos no município de Cerquillo. **Autoria:** TERCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 228/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que em seu programa de governo institua a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos", que deverá ocorrer na semana correspondente ao dia 27 de setembro que é o dia nacional do doador de órgãos. **Autoria:** TERCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 229/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a Prefeitura contrate engenheiros especializados em tráfego, para apresentar mudanças no trânsito do município. **Autoria:** TERCIO LEVI DIAS*

Moção Nº 32/2024 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos em homenagem a escola EMEF "Prof. João Toledo" pelo Festival de Música Norte América realizado no último dia 06 de setembro. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Projeto de Lei Nº 14/2024 - Assunto: *Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e, dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
